



1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

- 1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)**
1.1.2. Nome da autoridade competente: **José Ubiratan Rezende Santana**
1.1.3. Número do CPF: *****.646.925-****
1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Diretoria de Desenvolvimento Sustentável - DD**
1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **PORTARIA 1.302, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - Presidência da República/CASA CIVIL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (DOU, 06/11/2025, Seção 2, Pá 1)**

1.2. UG SIAFI

- 1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DAF-1**
1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373001 - Diretoria de Desenvolvimento Sustentável - DD**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

- 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**
2.1.2. Nome da autoridade competente (Reitor): **Fernando Marcondes de Araújo Leão**
2.1.3. Número do CPF: *****.206.244-****
2.1.4. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.**

2.2. UG SIAFI

- 2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **113802/11203 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.**
2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **113802/11203 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.**

3. OBJETO:

- 3.1. Perfuração de poços artesianos e instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água em assentamentos da reforma agrária.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. Perfuração e Instalação de Poços na Paraíba.

4.2. META 1 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS

Levantamento técnico: Realizar estudos hidrogeológicos para identificar os pontos adequados para perfuração.

Mobilização de equipamentos: Transporte e instalação de máquinas de perfuração e sistemas de bombeamento.

Perfuração dos poços artesianos: Execução do serviço conforme normas técnicas, garantindo profundidade e vazão adequadas.

Instalação de sistemas simplificados de abastecimento: Montagem de bombas, reservatórios e rede de distribuição para atender às famílias beneficiadas.

Testes de qualidade da água: Análise físico-química e bacteriológica para assegurar potabilidade.

4.3. META 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA (RESERVA TÉCNICA PARA CONTINGÊNCIAS)

Planejamento e acompanhamento: Monitoramento da execução física e financeira do projeto, garantindo conformidade com o plano de trabalho.

Gestão de riscos: Utilização da reserva técnica para cobrir variações de preços, custos imprevistos ou ajustes necessários, evitando paralisações.

PRODUTOS: Poço tubular perfurado e instalado, com sistema de bombeamento operacional e laudo técnico de qualidade da água.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas realiza, dentre as atividades de combate as secas, o fomento das atividades produtivas dos municípios da região do semiárido, visando à implementação de ações que contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável de sua área de atuação. Em decorrência da grande dificuldade de acesso à água potável em projetos de assentamento, torna-se necessário a perfuração de poços artesianos e instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água, com o objetivo de melhorar as condições de abastecimento e qualidade de vida. Dessa forma, haverá a contribuição para redução de déficit hídrico, proporcionando maior qualidade de vida à população dos municípios de São José de Lagoa Tapada, Alagoinha, Areia, Bananeiras, Cacimba de Dentro, Cruz do Espírito Santo, Dona Inês, Pedras de Fogo, Pilões, Tacima, Lagoa, Itabaiana, Matureia, Santa Terezinha, Camalaú, Coxixola e Mari, no Estado da Paraíba.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(x)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS:

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

()Sim

(X)Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCIERO

META	ETAPAS	INDICADORES DE RESULTADOS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERÍODO	
		UNIDADE	QUANTIDADE			INÍCIO	TÉRMINO
1 Perfuração e instalação de poços	1.1 Perfuração e instalação de poços	Unidade	9	R\$ 106.111,12	R\$ 955.000,08	29/12/2025	31/12/2026
2 Reserva Técnica	2.1 Reserva Técnica	Unidade	1	R\$ 44.999,92	R\$ 44.999,92	29/12/2025	31/12/2026
TOTAL GLOBAL					R\$ 1.000.000,00		

Observação: A reserva técnica é prevista para garantir a execução integral do objeto pactuado, mitigando riscos financeiros decorrentes de variações de preços, custos imprevistos ou ajustes necessários durante a implementação das atividades. Este recurso não se destina à criação de novas metas ou despesas fora do escopo do TED, mas sim à cobertura de eventuais contingências que possam comprometer a conclusão da Meta 1 (perfuração e instalação de poços). A previsão segue boas práticas de gestão e visa assegurar a continuidade e qualidade dos resultados, evitando paralisações ou prejuízos ao cronograma físico-financeiro.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	R\$ 1.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 - Obras e Instalações	Não	R\$ 955.000,08
44.90.35 - Serviços de Consultoria	Não	R\$ 44.999,92

12. PROPOSIÇÃO

data da assinatura eletrônica

(Assinado Eletronicamente)

FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO

Diretor-Geral

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Responsável pela Unidade Descentralizada

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ UBIRATAN REZENDE SANTANA
Diretor de Desenvolvimento Sustentável
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Responsável pela Unidade Descentralizadora

Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a)**, em 29/12/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26875168** e o código CRC **F8B49055**.